



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 30/10/25 a 30/11/25

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL N° 925, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 924, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DELEGA COMPETÊNCIA AO VICE-PREFEITO DURANTE O AFASTAMENTO DO PREFEITO.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º O caput do artigo 1º do Decreto Municipal nº 924, de 28 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 1º Ficam delegadas ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor Darci Luiz Ferreira, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2025, para responder pelos seguintes atos:"

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

JONAS FERNANDO Assinado de forma digital por:  
JONAS FERNANDO  
HAUSCHILD:01822 HAUSCHILD:01822417007  
417007 Dados: 2025.10.30 09:58:13  
-03'00'

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos